



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - CRE
INSPETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO – IGF
Setor de Regimes Especiais – SRE

Página 1 de 3

REGIME ESPECIAL Nº 3405/04
4º - QUARTO ADITAMENTO

INTERESSADA: **DIVERSOS POR ADESÃO**
Setor de Regimes Especiais.

Assunto: **Regime Especial: Base de cálculo para substituição tributária. Artigo 11, parágrafo 2º da Lei 11.580/96. Alteração de Valores das Pautas Fiscais que determinam a Base de Cálculo (Anexos I e II do Regime Especial nº 3405/04).**

Protocolo nº **8.275.286-2**

DESPACHO IGF/SRE Nº 068/05

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44 da Lei 11.580/01 (DOE 14.11.96) e § 1º do Art. 79 do Regulamento do ICMS do Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 5141/01 (DOE 13.12.2001);

CONSIDERANDO a pesquisa de preços de cervejas e refrigerantes no mercado consumidor, considerado, realizada no período de 07 a 12 de março do corrente, e o disposto nos Parágrafos primeiro e segundo da Cláusula terceira do Regime Especial nº 3405/04 de 23 de dezembro de 2004,

DECIDO:

I - **Alterar os valores para base de cálculo para fins de retenção do imposto** (Artigo 446 do RICMS/PR), contidos nas tabelas I e II com vigência para o período de 01.01.05 à 31.03.05, anexas ao Regime Especial nº 3405/04; para os valores contidos nas tabelas I e II, anexas a este despacho, com vigência para o período de **01.04.05 à 30.06.05**;

II- Este Despacho e seus anexos passarão a constituir parte integrante do Regime Especial nº 3405/04, e ficará condicionada as obrigações pertinentes;

III- Publique-se;

IV- Arquive-se.

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO
Curitiba, 29 de março de 2005.

Luiz Carlos Vieira
Diretor



**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - CRE
INSPETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO – IGF
Setor de Regimes Especiais – SRE**

Página 2 de 3

ANEXO I DO REGIME ESPECIAL Nº 3405/04			
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01.04.2005 à 30.06.2005			
CERVEJAS COMUNS	Garrafa Descartável Retornável até 360ml	Garrafa Descartável Retornável de 361 a 660ml	Lata até 360 ml
Antártica Pilsen	1,19	2,04	1,08
Bavaria Pilsen	1,20	1,64	1,00
Belco	1,09	1,49	0,94
Brahma Chopp	1,17	2,02	1,08
Colonia	1,11	1,63	1,07
Conti	1,09	1,42	1,01
Crystal	1,09	1,50	0,95
Dado Bier	1,09	1,42	1,01
Glacial	1,09	1,12	1,01
Guitt's	1,09	1,42	1,01
Itaipava	1,09	1,42	1,01
Kaiser Pilsen	1,15	1,97	1,05
Kilsen	1,09	1,42	1,01
Malta	1,09	1,39	0,82
Nova Schin	1,18	1,67	1,01
Polar Export	1,30	2,15	1,25
Primus	1,14	1,75	1,07
Santa Cerva	1,09	1,53	1,03
Skol Pilsen	1,28	2,20	1,16
Spoller Pilsen	1,09	1,34	1,10
Zanni Pilsen	1,09	1,36	
CERVEJAS ESPECIAIS			
Antártica Cristal	1,43	2,37	1,52
Antártica Malzbier	1,48	2,27	1,52
Bavaria Premiun	1,43	2,50	1,32
Bavaria Sem Alcool	1,44		1,32
Bierland	3,01		
Bohemia	1,57	2,71	1,50
Brahma Extra	1,48	2,53	
Brahma Light	1,47	2,39	1,42
Brahma Malzbier	1,49	2,40	1,46
Caracu	1,48		1,45
Carlsberg	1,53		1,36
Colônia Donna's Beer	2,23		
Colônia Malzbier	1,23	2,09	1,31
Heineken	1,44		1,66
Kaiser Bock	1,47	2,41	1,49
Kaiser Gold	1,32	2,65	1,32
Kaiser Summer	1,26	2,43	1,25
Kronenbier	1,45		1,43
Liber			
Muller	1,50		1,27
Original		2,63	
Schin Malzbier	1,31	1,79	1,25
Serramalte		2,56	
Serrana			
Skol Beats	1,77		
Spoller Malzbier		1,70	
Sudbrack	3,01		
Tequila NS2			
Zanni Malzbier	1,23	1,70	
Xingu	1,41	2,33	1,40
EMBALAGENS ESPECIAIS		CHOPE	
Skol Lata 473 ml	1,75	Antártica	7,18
Bohemia Ale - 500ml	4,68	Brahma	7,18
Bohemia Escura - 500ml	3,62	Skol	7,18
Bohemia Weiss - 500ml	3,76	Kaiser	5,62
Skol Big Neck - 500ml	1,95	Bavaria	5,62
Kilsen - Desc. Ret. 1000ml	2,91	Schincariol	5,62

